

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Ordinária, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271, 28 de abril de 2020, DJE edição de 29 de abril de 2020), a realizar-se em **11 de abril de 2022, às 08:30 horas**.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do TJBA, disponibilizado ao público no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do art.5º, § 1º, do Decreto em referência, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, através do e-mail conselhomagistratura@tjba.jus.br.

01 – TJ-ADM-2021/59830 – Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Paulo Afonso.

Processada: **JEANE MARIA SILVA DE MELO**, Escrivã lotada na 1ª Vara Cível da Comarca

Advogado: Bel.Goya Lamartine da Costa e Silva (OAB/BA 10.917)

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

02 – Nº 8050917-34.2021.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador.

Apelante: **MÁRIO SÉRGIO LEONOR**

Apelante: **ZORAIDE CARDOSO VILASBOAS**

Advogado: Bel. André Marinho Mendonça (OAB/BA 20.111)

Apelado: Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça)

Decisão parcial: “Após voto do Relator, Negando Provimento ao recurso, divergiu a Desembargadora Márcia Borges Faria, pelo acolhimento, e, em sequência, pediu Vista o Desembargador Jatahy Fonseca Júnior”;

03 – TJ-ADM-2021/59268 (0004238-67.2021.2.00.0805) – Recurso Administrativo da Comarca de Salvador.

Recorrente/Advogado: **Bel. RUI LICÍNIO DE CASTRO PAIXÃO FILHO (OAB/BA 16696)**

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Gardênia Pereira Duarte (1^a Vice-Presidente);

04 – TJ-ADM-2021/59805 – PAULO SÉRGIO RIOS BARBOSA, Digitador lotado na 9^a Vara de Família da Comarca de Salvador, e **ELISABETE DE SOUZA DE AZEVEDO**, Escrevente de Cartório lotada na Vara Crime, Juri, Execuções Penais e Menores da Comarca de Santo Amaro, requerem **Permuta** entre si.

Relatora: Des^a. Gardênia Pereira Duarte (1^a Vice-Presidente);

05 – Nº 8039366-60.2021.8.05.0000 – Recurso Administrativo da Comarca de Salvador.

Recorrente: **ANTONIO FÉLIX DA COSTA**

Advogado: Bel. José Bandeira de Mello Júnior (OAB/BA 35272)

Recorrido: Antonio Maron Agle Filho

Relatora: Des^a. Márcia Borges Faria (2^a Vice-Presidente);

06 – TJ-ADM-2019/26923 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Formosa do Rio Preto.

Recorrente: **DAVIDSON DIAS DE ARAÚJO**, Delegatário do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca

Advogados: Beis. Gaspere Saraceno (OAB/BA 3.331) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15.641)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

07 – Nº 8056767-40.2019.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador.

Apelantes: **RESIDENCIAL HORTO GARIBALDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E OUTROS**

Advogada: Bel^a. Cristina Maria Ruas Gaspar de Almeida (OAB/BA 14.718)

Apelado: Ministério Público

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

08 – Nº 0313503-36.2019.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador.

Apelante: **CONSTRUNOX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI**

Advogada: Bel^a. Mariana Lauria Bordin Camargo (OAB/RJ 13.320)

Apelado: Maurício da Silva Lopes Filho, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Apelado: Município de Salvador

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

09 – Nº 8006719-77.2020.8.05.0022 – Apelação Cível da Comarca de Salvador.

Apelante: **JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO**

Advogados: Beis. Aurélio Miguel Pinto Dórea (OAB/BA 3.806), Verana Marques Rosa Matos (OAB/BA 39.966) e Maria dos Santos de Sene (OAB/BA 64.097)

Apelados: Dulce Helena da Mata Alencar e outros

Advogada: Bel^a. Geórgia Lilian Alencar de Oliveira Moutinho (OAB/BA 20.606)

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

10 – TJ-ADM-2018/67935 (ap. TJ-ADM-2019/14654 e TJ-ADM-2021/22090) – JOEL REINALDO LACERDA DE ALMEIDA, Oficial de Justiça da Comarca de Cândido Sales, requerendo a revogação do Decreto Judiciário, decorrente do deferimento de seu pedido de Remoção para a Comarca de Vitória da Conquista, nos autos TJ-ADM-2017/61388.

Relator: Des. Jatahy Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior);

11 – TJ-ADM-2021/17507 (ap. TJ-COI-2022/00683) – MATIAS DO NASCIMENTO NOGUEIRA, Escrevente lotado na Comarca de Miguel Calmon, requerendo **Desistência** da Remoção para a Comarca de Juazeiro, já deferida pelo Conselho da Magistratura.

Relator: Des. Jatahy Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior);

12 – TJ-PAD-2022/04502 (0001777-25.2021.2.00.0805) – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de São Desidério.

Recorrente: **FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE**, Delegatária Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca.

Advogados: Beis. Matheus de Cerqueira Y Costa (OAB/BA 14.144) e Janaína Galvão Neves (OAB/BA 35.865)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relatora: Des^a. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal).

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 30 de março de 2022.

Bel. Lincoln Augusto de Araújo Santos

Diretor de Secretaria